



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO Nº 060/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Leni Eventos e Turismo, com intuito de patrocinar no evento esportivo Niterói Cup-Categorias de Base Sub-11 e Sub-13 de Futebol, que será realizado nos dias 24 e 25/6/2023 no Clube AAB-Piratininga, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 060/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900014554/2023, data 26/05/2023.

EXTRATO Nº 068/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Marcio da Cruz Gomes (MEI), com intuito de patrocinar no projeto esportivo à Atleta Tamires Vidal, em competições de MMA de 05 à 11/06/2023 em Vancouver no Canadá, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 068/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900018541/2023, data 26/05/2023.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS -SECONSER

EXTRATO Nº 051/2023 – Convênio nº 002/2023 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN. OBJETO: Instituir a cooperação técnico-financeira entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, e a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN, com o escopo de destinar recursos públicos, administrativos e humanos a realização das atividades relacionadas à colaboração e auxílio na gestão, manutenção e conservação nas vias e logradouros urbanos na cidade de Niterói, especialmente nas ações de limpeza de bueiros e vias públicas. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. FUNDAMENTO: Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Artigo 2º do Decreto nº 13.996 de 2021, bem como o processo administrativo nº 040/001936/2022. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Coordenadoria Niterói de Bicicleta

PORTARIA SMU/CONB 007/2023

Designar para exercer a função de Fiscal de Contrato SMU/CONB Nº 003/2023, através do Processo Administrativo de nº 99000159032023, cujo o objeto é o Contrato de Instalação e assistência técnica de sistema de vigilância, alarme e fechaduras eletrônicas contemplando o fornecimento de peças e equipamentos para atendimento à sede da Coordenadoria Niterói de Bicicleta e ao Bicicletário Arariboia, os servidores:

- João Pedro Gomes Boechat de Oliveira- Mat.: 1244820-0
- Helena Seyfarth de Souza Porto - Mat.: 1244.210-0

EXTRATO Nº 009/2023 - SMU/CONB

INSTRUMENTO: Contrato SMU/CONB nº 003/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9900015903/2023; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, representada neste ato pelo Coordenador da Coordenadoria Niterói de Bicicleta FILIPE AUGUSTO PEREIRA SIMÕES e LRA SEGURANÇA ELETRÔNICA; OBJETO: Instalação e assistência técnica de sistema de vigilância, alarme e fechaduras eletrônicas contemplando o fornecimento de peças e equipamentos para atendimento à sede da Coordenadoria Niterói de Bicicleta e ao Bicicletário Arariboia; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; VALOR: R \$14.542,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e dois reais); VERBA: P. T. Nº 220115.122.0145.6272; N.D. nº 33.90.39; 33.90.30; 44.90.52; Fonte 1.704.00; Notas de Empenho: 1392/2023; 1393/2023; 1394/2023; 1395/2023; 1397/2023; 1398/2023; 1399/2023; Datadas em 26/05/2023; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

Corrigenda

No Edital de Convocação publicado em 07/06/2023, onde se lê: de 2ª a 6ª feira, das 13 as 16hs, leia-se: das 9 as 16hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORT. Nº 047/2023, de 06 de junho de 2023 - Designar o servidor, NILSON LUIZ CARDOSO CUNHA, Guarda Civil Municipal, Matrícula Nº. 1235.429-8, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores ROSANE DOS SANTOS PEREIRA, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1241.687-8, e GABRIEL SOARES MELO, Guarda Civil Municipal, matrícula 1241.693-9, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, instalação, configuração de rede e manutenção do sistema de monitoramento urbano integrado de segurança pública suas interligações, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP) e da Guarda Civil Municipal (GCM), conforme o Processo Administrativo Nº. 9900009368/2023.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CORREGEDORIA GERAL

PORT. Nº 037/2023 - Punir o (a) Guarda Civil Paulo Roberto Moreno Salles da Silva, Mat. 1235.240-9, com pena de **SUSPENSÃO POR 4 DIAS, CONVERTIDA EM MULTA**, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0055/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORT. Nº 038/2023 - Punir o (a) Guarda Civil Paulo Roberto Moreno Salles da Silva, Mat. 1235.240-9, com pena de **SUSPENSÃO POR 5 DIAS, CONVERTIDA EM MULTA**, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0058/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

EXTRATO Nº 016/2023 – SEOP

INSTRUMENTO: Contrato Emergencial de prestação de serviços de fornecimento, instalação, configuração de rede e manutenção do sistema de monitoramento urbano integrado de segurança pública e suas interligação; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa OI S.A – em recuperação judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 05.76.535.764/0001-43, que constituem o CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE REDE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO URBANO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS INTERLIGAÇÕES; OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento, instalação, configuração de rede e manutenção do sistema de monitoramento urbano integrado de segurança pública e suas interligações, em caráter emergencial; VALOR: R\$ 4.719.024,96 (quatro milhões, setecentos e dezenove mil, vinte e quatro reais e noventa e seis centavos); FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 9900009368/2023; NOTA DE EMPENHO: nº 977, emitida em 14/04/2023; DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023.

Departamento de Fiscalização de Posturas

Publicação 126 - Processo: 130/00271/2023 - MANÉ NITERÓI BAR e RESTAURANTE LTDA

Decisão: Autorizo a execução de música ao vivo/mecânica, ficando a autorização condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no relatório de medição sonora do estabelecimento.

Publicação 127 - Processo: 250/000211/2022 - THIAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA 13241547728

Decisão: Autorizo a execução de música ao vivo/mecânica, ficando a autorização condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no relatório de medição sonora do estabelecimento.

Publicação 128 - Processo: 250/000717/2023 - BPIPA RESTAURANTE LTDA

Decisão: Defiro a solicitação de aprovação de projeto de tratamento/isolamento acústico, dispondo o contribuinte de 30 dias para sua execução, ficando a aprovação definitiva pendente do pagamento da taxa de vistoria e posterior verificação da adequação sonora do projeto a ser confirmada em vistoria, conforme Resolução SEOP 02/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Extrato SMO/UGP/CAF nº 010/2023

INSTRUMENTO: Contrato SMO/UGP/CAF nº 004/2023, Processo nº 750/003606/2022. OBJETO: Contratação de Encomenda Tecnológica (ETEC) para a prestação de serviços de pesquisa e inovação, para o desenvolvimento de experimentos, *in situ*, aplicando a tecnologia inovadora probiótica, que combina microorganismos benéficos, presentes no meio ambiente e altamente eficientes na degradação da matéria orgânica, como bactérias lácticas e leveduras, envolvendo risco tecnológico, para a redução da camada de lodo da Lagoa de Piratininga, localizada no Município de Niterói, na forma especificada e quantificada no Termo de Referência e no Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (PDTI). PARTES: Município de Niterói,